PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÉRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.350

(Projeto de Lei n.3/78)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr.$33.000,00, para cobrir despesas com o pagamento de aluguel de um prédio situado em Engº Coelho, à Avenida Pedro Hereman, n. 384, esquina com a rua Helena Hereman, de propriedade do Sr. JOSÉ GAZOTTO SOBRINHO, a-fim-de ser aí instalada uma repartição da Tesouraria desta Prefeitura Municipal, à razão de Cr.$3.000,00, por mes.

Artigo 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior , correrão à conta de anulação parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	" SERVIÇOS URBANOS
	ÁGUA E ESGOTO
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
13764471.12	01 - Poço Artesiano de Engº Coelho "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de janeiro de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário